



Centro de Educação Infantil Vicentino

# CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

## Parceria com a Administração Pública Municipal

**CEI Vicentino Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”**

**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, Nº 1.700 – Vila Nova Santana Assis SP, CEP: 19.807-130.

**CNPJ:** 61.532.826/0016-72

**Data da Fundação:** 15/05/1951

**Finalidade Estatutária:** A OSC tem como finalidade estatutária:

- Promover a educação infantil por meio da oferta de serviços de creche e pré-escola, garantindo o desenvolvimento integral da criança na primeira infância;
- Atuar na promoção da assistência social, contribuindo para a proteção social básica de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolver programas e projetos educacionais que respondam às necessidades e especificidades da comunidade, com base no respeito à diversidade e na valorização das singularidades de cada sujeito;
- Promover a formação e capacitação continuada de profissionais da educação, visando o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e a consolidação de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade;
- Incentivar a participação ativa da comunidade, pais e responsáveis no processo educativo, fortalecendo a articulação entre família, escola e sociedade, com vistas à formação cidadã e ao protagonismo social;
- Adotar metodologias pedagógicas inovadoras que favoreçam o desenvolvimento global dos educandos, estimulando suas potencialidades, competências e talentos;
- Oferecer às famílias atendidas e à comunidade em situação de vulnerabilidade social e econômica atividades complementares, como cursos, oficinas de formação, ações de lazer e orientação social, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

### **1 - Do Ajuste**

Órgão Concessor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**CNPJ 46.179.941/0001-35**

Origem do recurso: Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Assis

Tipo de ajuste e nº: Termo de Fomento 02/2025

Data da assinatura: 11/06/2025

Vigência: De 12/06/2025 a 31/12/2025

Objeto: Custeio e manutenção das atividades de ciclismo e aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de serviços de terceiros para a OSC.

Valor do Ajuste: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)



Centro de Educação Infantil Vicentino

# CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Liberação: Parcela Única (Sessenta e cinco mil reais)

Parcela	1º Parcela
Mês	JUNHO
Valor R\$	R\$ 65.000,00

## 2 – Da Execução

**Projeto: "Espaços que transformam; brincar com Segurança e Crescer com Liberdade".**

O presente projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos, a partir da implementação de ações integradas que favoreçam ambientes protetivos, estimulantes e humanizados. Busca-se garantir um espaço educativo seguro, inclusivo e acolhedor, assegurando o acesso efetivo a direitos fundamentais da infância, tais como educação de qualidade, saúde, alimentação, lazer, cultura e convivência familiar e comunitária, em conformidade com os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das diretrizes das políticas públicas de proteção social.

Para o alcance dos objetivos propostos, o projeto contempla um conjunto de ações articuladas, que integram investimentos em materiais de consumo permanente e estratégias voltadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e institucionais. Entre as principais ações previstas, destacam-se:

- **Aquisição de bicicletas e capacetes** para complementar as atividades de Mountain Bike oferecidas às crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de promover o desenvolvimento da coordenação motora, estimular a prática esportiva, favorecer a saúde física e fortalecer a autonomia e a socialização dos atendidos.
- **Compra de conjuntos de mesas escolares** para as salas da pré-escola, com o objetivo de qualificar o mobiliário pedagógico, proporcionando melhores condições de aprendizagem e organização dos espaços educativos;
- **Ampliação do sistema de videomonitoramento**, como medida estratégica para reforçar a segurança institucional, a proteção das crianças e a prevenção de riscos;
- **Aquisição de materiais de higiene pessoal**, como lençóis, toalhas, fraldas e lenços umedecidos, assegurando cuidados básicos, conforto e dignidade às crianças atendidas;
- **Capacitação da equipe pedagógica**, com foco em temáticas relevantes como neurodiversidade, letramento racial, de gênero e sexualidade, promovendo práticas inclusivas, equitativas e alinhadas aos princípios dos direitos humanos;
- **Contratação de supervisão institucional**, visando aprimorar os processos pedagógicos, administrativos e de cuidado, garantindo coerência, efetividade e qualificação contínua das ações desenvolvidas pela equipe;
- **Participação em conferências municipais**, participação em conferências municipais, fortalecendo a presença e o protagonismo da OSC nos espaços de participação social e instâncias de deliberação coletiva, contribuindo para a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas à infância.



### Aplicação:

Os recursos no valor total de **R\$ 65.000,00** serão aplicados em três frentes principais: contratação de serviços especializados (pessoa jurídica), aquisição de materiais de consumo e aquisição de bens permanentes, com o objetivo de garantir a qualificação do ambiente institucional, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CEI Vicentino Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos. A seguir, descreve-se a aplicação de forma detalhada:

#### 1. Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- **Supervisão Institucional (R\$ 8.000,00):** Contratação de profissional ou equipe especializada para acompanhamento técnico da equipe gestora e pedagógica, com foco na qualificação dos processos educativos, administrativos e de cuidado institucional, promovendo coerência e alinhamento das ações à proposta pedagógica e às diretrizes da assistência social.
- **Capacitações (R\$ 2.400,00):** Realização de formações continuadas voltadas à equipe pedagógica, com temáticas como neurodiversidade, letramento racial, de gênero e sexualidade, a fim de fortalecer práticas inclusivas, equitativas e alinhadas aos direitos humanos.

#### 2. Materiais de Consumo

- **Lençóis para colchonetes (R\$ 4.800,00):** Serão utilizados nos momentos de descanso das crianças, assegurando higiene, conforto e cuidado individualizado.
- **Toalhas de banho (R\$ 1.995,00):** Serão destinadas à rotina de higiene das crianças, especialmente nas situações de uso contínuo de fraldas, atividades com água ou banhos emergenciais.
- **Materiais de higiene (fraldas e lenços umedecidos – R\$ 4.333,92):** Itens indispensáveis para o cuidado diário dos bebês e crianças pequenas, garantindo bem-estar, saúde e dignidade.
- **Capacetes (R\$ 716,08):** Equipamentos de proteção individual para uso nas atividades de Mountain Bike, garantindo a segurança e prevenção de acidentes durante a prática esportiva.

#### 3. Materiais de Uso Permanente

- **HDs – Discos Rígidos (R\$ 5.121,00):** Equipamentos destinados ao armazenamento e backup seguro de dados institucionais, como registros pedagógicos, administrativos e documentações exigidas pelos órgãos de controle.
- **Bicicletas (R\$ 8.570,00):** Serão utilizadas nas atividades de Mountain Bike, inseridas na programação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, estímulo à prática esportiva, promoção da saúde e socialização.
- **Conjuntos de mesas (R\$ 29.064,00):** Mobiliário escolar destinado à reorganização das salas da pré-escola, oferecendo melhor adequação do espaço físico, conforto e funcionalidade às crianças durante as atividades pedagógicas.



Centro de Educação Infantil Vicentino

# CASA DA CRIANÇA D. ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

- **HDs – Discos Rígidos (R\$ 5.121,00):** Equipamentos destinados ao armazenamento e backup seguro de dados institucionais, como registros pedagógicos, administrativos e documentações exigidas pelos órgãos de controle.
- **Bicicletas (R\$ 8.570,00):** Serão utilizadas nas atividades de Mountain Bike, inseridas na programação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, estímulo à prática esportiva, promoção da saúde e socialização.
- **Conjuntos de mesas (R\$ 29.064,00):** Mobiliário escolar destinado à reorganização das salas da pré-escola, oferecendo melhor adequação do espaço físico, conforto e funcionalidade às crianças durante as atividades pedagógicas.

Total dos Recursos Aplicados: R\$ 65.000,00

### 3 – Da Prestação de Contas

1 - A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o término da vigência.

### 4 – Cronograma de entrega

Será entregue em 31/01/2026

Selma Aparecida dos Santos

RG: 22.305.173-1

CPF: 132.339.888-00

Diretora Presidente

POR:

Maria Aparecida Ramos

RG:55.011.047-1

CPF:823.457.421-68

Diretora Administrativa